



Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pelo Decreto de número 002, de 02 de janeiro de 2017

Bodocó – PE

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020

Ano IV – Número 052

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 208/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA ANALINE GONÇALVES DE MENEZES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 123/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA ANALINE GONÇALVES DE MENEZES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 209/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA APARECIDA LIMA MARTINS ALBUQUERQUE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município de Bodocó - PE



Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

Prefeito
Túlio Alves Alcântara

Vice-Prefeito
José Edmilson Brito de Alencar

Secretaria de Administração,
Gestão de Pessoas e Controle Interno
Maria Hédna Alves de Alcântara
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Lusimar Brígida Sá Lima
Secretaria de Cultura, Esporte,
Juventude e Turismo
Renato Carvalho Lócio de Albuquerque
Secretaria de Assistência Social, da Mulher
e da Igualdade Racial
Maria Luiza Brito de Alencar
Secretaria de Educação (interina)
Antonia Sandra de Alencar Alves de Sousa

Secretaria de Saúde
Patrícia Cadeira Novais
Secretaria de Governo e Articulação Política
Brivaldo Pereira Alves
Secretaria de Infraestrutura, Recursos
Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos
José Humberto Moreira de Menezes
Secretaria de Finanças
João Filho Alves de Siqueira
Procurador Geral do Município
Jussielmo André Saraiva Bezerra
Coordenador de Controle Interno
Cícero Nertan Siqueira Rodrigues

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156

www.bodoco.pe.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 117/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA APARECIDA LIMA MARTINS ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 210/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. LUZIA FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 148/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **LUZIA FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 211/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA HELENA

MOREIRA ALVES RAMOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 151/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA HELENA MOREIRA ALVES RAMOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 212/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. ANA GABRIELA SILVA SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 090/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **ANA GABRIELA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 213/2020.



EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. ANA CRISTINA OLIVEIRA RUFINO DE CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 150/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RUFINO DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 214/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 120/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 215/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA GIRLENE DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 144/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA GIRLENE DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 216/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 152/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA**.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 217/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. LUCIANA PEREIRA HORAS FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 158/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. LUCIANA PEREIRA HORAS FERREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 218/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. LINDACY SIQUEIRA DE ALENCAR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 157/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. LINDACY SIQUEIRA DE ALENCAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 219/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. ELIETE FERREIRA DA SILVA LACERDA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 133/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. ELIETE FERREIRA DA SILVA LACERDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 220/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA RUFINO e dá outras providências.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 211/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA RUFINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 221/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **ANTÔNIA BISPO FERREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 102/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **ANTÔNIA BISPO FERREIRA A.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 222/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó,

através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **FRANCISCA ANTÔNIA DE LIMA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 238/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **FRANCISCA ANTÔNIA DE LIMA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 223/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **EDIVAL HERMES ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 138/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **EDIVAL HERMES ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 224/2020.



EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA JOSEANA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 173/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA JOSEANA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 225/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 095/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 226/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. ROSIMARY DANTAS PEREIRA MARCELINO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 024/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **ROSIMARY DANTAS PEREIRA MARCELINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 227/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. INÁCIA ELIZANGELA DA SILVA HORAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 094/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **INÁCIA ELIZANGELA DA SILVA HORAS**.

